



Diário Oficial

Edição nº 1653

Terça-feira, 06 de setembro de 2022

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 e 03

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Terça-feira, 06 de setembro de 2022

Edição nº 1653

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 14.932, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Adriane da Rosa Weber	Coordenador Geral de Articulação Técnica e Operacional 14020	Cargo em Comissão	2020/2021 01/12/2021	01/09/2022	20 Dias C/Abono
Camila Pszigodinski	Agente Comunitário de Saúde 5953	Estatutário	2020/2021 17/09/2021	24/08/2022	10 Dias
Eduardo Silveira Oliveira	Oficial Administrativo 4168	Estatutário	2021/2022 28/02/2022	21/09/2022	09 Dias
Julie Vist	Oficial Administrativo 5121	Estatutário	2021/2022 22/08/2022	01/09/2022	10 Dias C/ Abono
Rafael dos Santos Pereira	Diretor de Transporte Escolar 13628	Cargo em Comissão		04/11/2022	13 Dias
Vinicius Oliveira Flores	Assessor de Cultura e Turismo 13240	Cargo em Comissão	2020/2021 26/03/2021	20/09/2022	10 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.933, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea “b”, e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º. - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Maristela Silva de Freitas Barreto	Pedagoga	5035	31 Dias	29/08/2022
Marco Aurélio Tolotti	Auxiliar Mecânico	5191	20 Dias	24/08/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.934, DE 05 DE SETEMBRO 2022

DESIGNA O SERVIDOR CLAUDIOMIR DA SILVA SAMPAIO PARA SUBSTITUIR O COORDENADOR VANDERLEI RIBEIRO DA SILVA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no Art. 39 da Lei Municipal nº 1875/2001,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR provisoriamente o servidor Claudiomir da Silva Sampaio (Mat. 13982), para substituir o Coordenador do Distrito de Morrinhos, Vanderlei Ribeiro da Silva (Mat. 13912) por motivo de férias, no período de 22 dias a contar de 12/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.935, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DO SERVIDOR MUNICIPAL JHONNY GONÇALVES DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares do servidor, **Jhony Gonçalves dos Santos**, Matrícula - nº 2005, concedidas pela Portaria nº 14.895, de 10 de agosto de 2022, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 088/2022

Participação exclusiva ME/EPP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO, RS**, torna público, que se encontra aberta a Licitação: **Pregão Eletrônico nº 088/22-Tipo: Menor preço - Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de peças para o conserto do veículo KANGOO, placas INE 6977 (ambulância)**, conforme especificações descritas no anexo I do edital.

Início da sessão de disputa:

22/09/2022 10H

O Edital poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos: www.pregaoonlinebanrisul.com.br, www.saojeronimo.rs.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Dep. De Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho n. ° 558 – São Jerônimo - Fone: (51) 3651-1744 - Ramal 228 – e-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br.

SÃO JERÔNIMO-RS, 06 de setembro de 2022.

Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo

Secretária Municipal de Governo